## Estado do Pará Governo Municipal de Aurora do Pará FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20212259

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 42/2021

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E BATERIAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

O(a) Sr(a)ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e SERGIO ROBERTO DA SILVA como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar o(a) servidora **Jessica Reis Reis,** CPF:032.021.562-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Rua	São	Francisco.	s/n

## Estado do Pará Governo Municipal de Aurora do Pará FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AUROPA DO OLIVETRÁ - PA, 07 de dezembro de 2021 Alcione Saude Sec Mentipa de Saude Portria 04/202 ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA

ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ GESTOR(A) DO CONTRATO